



# Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

fls: 08  
PROC: 118/93  
10

LEI Nº. 308. DE 12 DE MAIO DE 1993.

Denomina "BENEDITO REIS" a atual Rua Rio da Paca, localizada no Bairro do Tinguá.  
(Autor Ver. Francisco Carlos Marcelino)

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Fica saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.- A atual Rua Rio da Paca, localizada no Bairro do Tinguá, passa a denominar-se Rua BENEDITO REIS.

Art. 2º.- Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa em anexo

Art. 3º.- O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços públicos, associações dos oficiais de justiça, dos taxistas e cartórios do Município.

Art. 4º.- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 12 de maio de 1993.

Publicada e Registrada, aos 12 de maio de 1993.

Eduardo Macedo  
Supervisor Legislativo